



Comprovante de Publicação

Nº: **37615**

Data/Hora Veiculação: **17/08/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.312/2017**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - PROJETO PLANIMÉTRICO Nº 5216 - PROCESSO 6175/2017**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO, PERMUTA OU DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, ÁREA DA MATRÍCULA Nº 45.293, DESTINADA À ABERTURA DA RUA RICHERI PERETTO, CONFORME PROJETO Nº 5.216 ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, DA PREFEITURA DE ARAUCÁRIA.

Identificação:

3545/2017

Data Publicação :

18/08/2017

Completo

DECRETO Nº 31.312/2017 Ementa: ?Declara área de utilidade pública, conforme específica.? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 56, XII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a supremacia do interesse público sobre o privado, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 6175/2017, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta ou desapropriação, amigável ou judicial, área da matrícula nº 45.293, destinada à abertura da Rua Richeri Peretto, conforme Projeto nº 5.216 elaborado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, da Prefeitura de Araucária. Parágrafo único. A área a que se refere este artigo, assim se descreve e caracteriza: área de terreno urbano de formato retangular, sito no bairro Centro da Cidade de Araucária, com área de 760,52m² (setecentos e sessenta metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), conforme Projeto 5.216, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se pela frente em 16,00 metros com a Rua São Vicente de Paulo, pelo lado direito em 46,72 metros com a área ?W1C?, pelo lado esquerdo em 48,35 metros com a área ?W1A?, pelos fundos em 16,08 metros com a Rua Richeri Peretto. Art. 2º. As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 15 de agosto de 2017 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.08.17 15:01:57 -03'00' HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária Processo nº 6175/2017